



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Parecer referente ao quarto trimestre de 2024

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de São Vicente, analisando o demonstrativo das aplicações de Recursos no Ensino do Fundeb no quarto Trimestre de 2024 apresentado pela Municipalidade, que informam o recebimento de FUNDEB R\$ 293.092.134,94 e foi gasto com remuneração de professores R\$ 254.774.579,96 equivalente a (86,77%).

Diante das explicações e documentações apresentadas considerando que foi atingido mais de 70% do gasto do recurso com o pagamento de professores conforme lei, **o quadro de aplicação financeira quarto trimestre de 2024**, foi aprovada em reunião ordinária realizada em 07/02/2025, por unanimidade, de acordo com as condições legais este Parecer.

São Vicente, 07 de fevereiro de 2025.

Robson Silva de Freitas
Presidente CACS Fundeb



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Parecer referente ao Primeiro Trimestre de 2025

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de São Vicente analisou o demonstrativo das aplicações de recursos no ensino do FUNDEB referente ao primeiro trimestre de 2025, apresentado pela municipalidade. Os dados indicam o recebimento de **R\$ 80.363.106,86** do FUNDEB e a aplicação de **R\$ 81.308.165,05** na remuneração dos professores, correspondendo a **100,95%** do total recebido devido ao pagamento da premiação dos servidores do magistério lei complementar nº1076/2022.

Diante das explicações e documentações apresentadas, considerando que a totalidade dos recursos foi destinada ao pagamento dos professores, o quadro de aplicação financeira referente ao **primeiro trimestre de 2025** foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária realizada em **09/05/2025**, conforme as condições legais deste parecer.

São Vicente, 09 de maio de 2025.


Robson Silva de Freitas

Presidente CACS Fundeb



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

PARECER Nº 04/2025 – CACS-FUNDEB

Assunto: Análise do Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino do FUNDEB – 2º Trimestre 2025

Presidente: Robson Silva de Freitas

Data: 08 / 08 / 2025

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 14.113/2020, após análise da documentação apresentada pela Municipalidade, referente à execução dos recursos do FUNDEB no 2º trimestre do exercício de 2025, emite o seguinte parecer:

I – ANÁLISE DAS RECEITAS DO FUNDEB

Conforme demonstrativo, as receitas totais do FUNDEB no período alcançaram R\$ 149.099.019,11, valor composto por receitas de impostos e transferências (R\$ 148.765.240,15) e rendimentos de aplicação financeira (R\$ 333.778,96). O valor retido para constituição do FUNDEB no mesmo período foi de R\$ 36.083.977,42.

II – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O total de despesas com recursos do FUNDEB liquidadas foi de R\$ 73.428.906,99, correspondendo a 107,55% do valor arrecadado até o período, o que indica utilização de parte de saldos anteriores.

Dessas despesas:

- R\$ 62.732.286,31 (ou 91,51%) foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica (exceto VAAR), superando o mínimo constitucional de 70%.
- R\$ 10.996.620,98 foram direcionados para outras finalidades permitidas pelo FUNDEB.

Não houve registro de despesas com aposentadorias, pensões ou inativos, nem de despesas com recursos da complementação VAAR.

[Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a blue circular stamp and several ink signatures.]



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CACS-FUNDEB observa que:

1. A aplicação dos recursos do FUNDEB no 2º trimestre de 2025 encontra-se em conformidade com os percentuais mínimos exigidos para remuneração dos profissionais da educação básica (70%), conforme previsto na legislação vigente.
2. A execução das receitas foi adequada em relação às despesas previstas, inclusive utilizando saldos anteriores.

Diante do exposto, o CACS-FUNDEB emite parecer favorável à execução dos recursos do FUNDEB no 2º trimestre de 2025.

São Vicente, 09 de Agosto de 2025.

Robson Silva de Freitas
Presidente

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
(CACS FUNDEB)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Gubimenes Alves



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**

PARECER Nº 07/2025 – CACS-FUNDEB

Assunto: Análise do Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino do FUNDEB – 3º Trimestre de 2025

Presidente: Robson Silva de Freitas

Data: 24 / 10 / 2025

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 14.113/2020, após análise da documentação apresentada pela Municipalidade, referente à execução dos recursos do FUNDEB no 3º trimestre do exercício de 2025, emite o seguinte parecer:

I – ANÁLISE DAS RECEITAS DO FUNDEB

Conforme demonstrativo, as receitas totais do FUNDEB no período alcançaram R\$ 226.075.427,47, valor composto por receitas de impostos e transferências (R\$ 225.572.748,60) e rendimentos de aplicação financeira (R\$ 502.678,87).

O valor retido para constituição do FUNDEB no mesmo período foi de R\$ 51.328.970,11.

A diferença entre o montante recebido e o retido resulta em um ganho líquido de R\$ 174.243.778,49, indicando regularidade na transferência e na formação do Fundo.

II – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O total de despesas com recursos do FUNDEB liquidadas foi de R\$ 229.953.709,15, correspondendo a 101,72% do valor arrecadado até o período, o que evidencia boa execução orçamentária e utilização de eventuais saldos anteriores.

Dessas despesas:

- R\$ 202.165.826,79 (89,42%) foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica, atendendo e superando o mínimo constitucional de 70%;
- R\$ 27.787.882,36 (12,29%) foram destinados a outras despesas permitidas pelo FUNDEB;
- Não houve registros de despesas com aposentadorias, pensões, inativos nem aplicação de complementações da União (VAAT ou VAAR).

[Handwritten signature]



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

III – RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

As despesas líquidas aplicadas com recursos próprios totalizaram R\$ 199.735.411,28, representando 30,89% da receita de impostos e transferências constitucionais. Esse valor está acima do mínimo constitucional de 25%, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CACS-FUNDEB observa que:

- A aplicação dos recursos do FUNDEB no 3º trimestre de 2025 encontra-se em conformidade com os percentuais legais para a valorização dos profissionais da educação básica e manutenção do ensino;
 - A execução orçamentária demonstra eficiência na utilização dos recursos e cumprimento das metas legais;
 - Recomenda-se a continuidade do acompanhamento e a ampla divulgação dos relatórios financeiros para garantir a transparência e o controle social.
-

Diante do exposto, o CACS-FUNDEB emite parecer favorável à execução dos recursos do FUNDEB no 3º trimestre de 2025, reconhecendo o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais de aplicação.

São Vicente, 24 de Outubro de 2025.

Robson Silva de Freitas
Presidente

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
(CACS FUNDEB)

[Handwritten signature]